



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

### 2ª CONVOCAÇÃO

08 DE MAIO DE 2025

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS PRODUTORES RURAIS

FABIO MEURER HEMKEMEIER E TATIANE GROFF HEMKEMEIER

AUTOS Nº 0024199-71.2024.8.16.0019

1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE PONTA  
GROSSA – ESTADO DO PARANÁ

No dia 08 (oito) do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h02min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Segunda Convocação, os credores dos produtores rurais Fábio Meurer Hemkemeier e Tatiane Groff Hemkemeier, doravante denominados apenas como “Recuperandos”, designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 0024199-71.2024.8.16.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa – Estado do Paraná, para deliberar, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f”, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), sobre: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 145.2 dos autos; **b)** constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; e **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Edição nº 3865, nos termos do art. 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados LTDA. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, também da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real



BV  
VX  
AG  
TS  
WD  
Gr  
VD  
CC



por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma *YouTube*<sup>1</sup> assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceite pelos credores presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõem a mesa dos trabalhos o Dr. Guilherme Michel Barboza Sleder, inscrito na OAB/PR sob o nº 89.364, advogado dos Recuperandos, a Dra. Júlia Gaspar Silva, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599, e a assistente Srta. Letícia da Costa Werlang, as quais também atuam na qualidade de auxiliar da equipe da AJ.

BV  
VX  
AG  
TS  
WD  
Gr  
VD  
CC  
Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do art. 37, parágrafos 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assemblex. Esclareceu-se, além disso, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos ao endereço eletrônico da AJ ([ajhemkemeier@valorconsultores.com.br](mailto:ajhemkemeier@valorconsultores.com.br)), e ficam à disposição para consulta mediante solicitação por correio eletrônico.

Na sequência, passou a explicar que a presente AGC, ocorrida em Segunda Convocação, instalar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato, nos termos do parágrafo 2º do art. 37 da LRE.

Assim, com base no Laudo de Credenciamento, exibido aos credores para conferência e elaborado pela equipe técnica de apoio ao Conclave, o qual segue em anexo à presente ata e passa a fazer parte integrante desta,

<sup>1</sup> Acesso através do seguinte *link*: <https://youtube.com/live/MuQbHtWmeFE?feature=share>.





constatou-se a presença dos credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (art. 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	3	100%
Garantia Real	2	100%
Quirografários	3	15,4%
ME/EPP	2	28,65%

Em observância, pois, ao disposto no art. 37, parágrafo 2º, da LRE, pelo Presidente foi **declarada oficialmente instalada a AGC em Segunda Convocação.**

Dando prosseguimento aos itens pautados no Edital, o Representante da AJ passou a palavra ao representante dos Recuperandos para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como para que abordasse as questões entendidas como pertinentes, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

O Procurador dos Recuperandos, Dr. Guilherme, iniciou informando que, em contato com os credores, foi solicitado o aperfeiçoamento das cláusulas propostas no Plano de Recuperação Judicial para melhor atender ao interesse de todos. Deste modo, antes de adentrar as especificidades da proposta em si, por ordem, solicitou que fosse colocada em votação a suspensão do ato assemblear por 40 (quarenta) dias, isto é, até a data de 17 (dezessete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para análise da viabilidade de apresentação de eventual modificativo ao PRJ.

Deste modo, o Representante da Administradora Judicial informou a disponibilidade de continuação da Segunda Convocação para o dia 17 (dezessete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com a suspensão do ato assemblear pelo prazo de 40 (quarenta) dias corridos.



BV  
VX  
AG  
TS  
WD  
Gr.  
VD  
CC



Após, esclareceu que o quórum de votação para a suspensão dos trabalhos da AGC atinge-se por votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes, nos termos do art. 42 da LRE.

Dando sequência, diante da proposta de suspensão apresentada pelos Recuperandos, o Presidente oportunizou a palavra aos credores.

Não havendo insurgências, informou aos presentes que a moção seria colocada em votação, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Assemblex passou a apresentar aos credores vídeo de explicação, com as considerações necessárias, em relação ao sistema de votação, sendo, em seguida, dada abertura à colheita de votos *online*.

Encerrada a votação, o Presidente esclareceu que a proposta de suspensão restou **APROVADA** por 100% dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, nos termos do art. 42 da LRE, conforme Laudo de Votação produzido pela Assemblex, que também acompanha esta Ata em anexo.

Após indicação do resultado positivo da votação, o Presidente apontou que, em síntese, haverá a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 40 (quarenta) dias corridos, possuindo como data de continuação da AGC o dia 17 (dezesete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, novamente no formato virtual.

Dando sequência, sinalizou que a Lei nº 14.112/2020 inseriu na LRE o §9º em seu art. 56, segundo o qual, na hipótese de suspensão da Assembleia Geral de Credores convocada para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial, o ato deverá ser encerrado no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação, o que foi devidamente respeitado no ato.

Por fim, o Representante da Administradora Judicial advertiu que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por já estar fechado, não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a presente Segunda Convocação. O credor hoje presente que desejar

BV

VX

AG

TS

WD

SP

VD

CC





alterar o procurador constituído para representá-lo em Assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: ajhemkemeier@valorconsultores.com.br, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo Conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o dia 17 (dezesete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), novamente com início do credenciamento às 13h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min, salientando que para acesso à plataforma virtual onde se realizará a continuação do conclave deverá ser utilizado o mesmo *link* já enviado para esta AGC.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h45min.

BV

VX

**Assinaturas:**

AG

**Administradora Judicial**

TS

  
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

WD

SP

VD

CC





**Secretária**

  
Thainá Eloise Gonçalves David  
OAB/PR nº 113.256

**Advogado dos Recuperandos**

  
Guilherme Michel Barboza Sleder  
OAB/PR nº 89.364

**Credores – Classe I (Trabalhistas)**

*BV*  
*VX*  
*AG*  
*TS*  
*WD*  
*SP*  
*TD*  
*CC*  
  
**HENRIQUE JUSTINO**  
Wilson Peralta Demori  
OAB/PR nº 106.786

  
**JORGE LUIZ RIBEIRO NOGUEIRA**  
Wilson Peralta Demori  
OAB/PR nº 106.786

**Credores – Classe II (Garantia Real)**

  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
Tatiana Ramos de Souza  
CPF nº 218.386.898-85

  
**BANCO SANTANDER  
(BRASIL) S.A**  
Andrea Lessa Gullo  
CPF nº 029.340.180-24





**Credores – Classe III (Quirografários)**

*Vanessa X*  
**ANA MARIA DE PAULA XAVIER**  
Vanessa de Paula Xavier  
OAB/PR nº 79.069

*Vanessa X*  
**JOÃO DE PAULA XAVIER**  
Vanessa de Paula Xavier  
OAB/PR nº 79.069

**Credores – Classe IV (ME/EPP)**

*Bruno V*  
**DAIANE BRIDI KURTEN  
DOS REIS ME**  
Bruno Diego de Almeida  
Sartori Vieira  
OAB/RJ nº 214.743

*Wilson P. Demori*  
**LIGIA SGARBOSA  
GOMES & CIA LTDA**  
Wilson Peralta Demori  
OAB/PR nº 106.786

*BV*

*VX*

*AG*

*VS*

*WD*

*Gr*

*VD*

*CC*





Autenticação eletrônica 8/9  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 08 mai 2025 às 14:52  
Identificador: a3b544a2f6b25690d67df694a71bc6cf981c19f24f7357326

## Página de assinaturas

**Thainá David**  
046.157.399-74  
Signatário

**Guilherme Sleder**  
072.972.579-07  
Signatário

**Andrea Gullo**  
029.340.180-24  
Signatário

**Cleverson Colombo**  
014.868.059-30  
Signatário

**Vanessa Xavier**  
065.019.179-05  
Signatário

**Bruno Vieira**  
136.987.097-32  
Signatário

**Wilson Demori**  
103.488.279-11  
Signatário

**Tatiana Souza**  
218.386.898-85  
Signatário

## HISTÓRICO

08 mai 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original fb53dd1879fd4d4ac2f45138608ef8ce2e802b7fe48238b8272dd3d02722ccbfb  
<https://valida.ae/a3b544a2f6b25690d67df694a71bc6cf981c19f24f7357326>



autentique

Autenticação eletrônica 9/9  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 08 mai 2025 às 14:52  
Identificador: a3b544a2f6b25690d67df694a71bc6cf981c19f24f7357326

- 14:49:27  **Assemblex LTDA** criou este documento. ( Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64 )
- 08 mai 2025 14:50:13  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: [cleverson@valorconsultores.com.br](mailto:cleverson@valorconsultores.com.br), CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.173.140 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:50:30  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: [cleverson@valorconsultores.com.br](mailto:cleverson@valorconsultores.com.br), CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.173.140 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:49:37  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: [thaina.eloise@valorconsultores.com.br](mailto:thaina.eloise@valorconsultores.com.br), CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 177.220.173.140 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:49:51  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: [thaina.eloise@valorconsultores.com.br](mailto:thaina.eloise@valorconsultores.com.br), CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 177.220.173.140 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:49:59  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: [guilherme@sleder.adv.br](mailto:guilherme@sleder.adv.br), CPF: 072.972.579-07) visualizou este documento por meio do IP 177.173.199.176 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:50:05  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: [guilherme@sleder.adv.br](mailto:guilherme@sleder.adv.br), CPF: 072.972.579-07) assinou este documento por meio do IP 177.173.199.176 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:49:49  **Wilson Peralta Demori** (Email: [advocaciademori@gmail.com](mailto:advocaciademori@gmail.com), CPF: 103.488.279-11) visualizou este documento por meio do IP 160.20.207.15 localizado em Sarandi - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:51:30  **Wilson Peralta Demori** (Email: [advocaciademori@gmail.com](mailto:advocaciademori@gmail.com), CPF: 103.488.279-11) assinou este documento por meio do IP 160.20.207.15 localizado em Sarandi - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:52:05  **Tatiana Ramos de Souza** (Email: [tatianaramos@bb.com.br](mailto:tatianaramos@bb.com.br), CPF: 218.386.898-85) visualizou este documento por meio do IP 177.30.135.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 mai 2025 14:52:46  **Tatiana Ramos de Souza** (Email: [tatianaramos@bb.com.br](mailto:tatianaramos@bb.com.br), CPF: 218.386.898-85) assinou este documento por meio do IP 177.30.135.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 08 mai 2025 14:49:47  **Andrea Lessa Gullo** (Email: [andrea.gullo@ramaadvogados.com.br](mailto:andrea.gullo@ramaadvogados.com.br), CPF: 029.340.180-24) visualizou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 mai 2025 14:50:15  **Andrea Lessa Gullo** (Email: [andrea.gullo@ramaadvogados.com.br](mailto:andrea.gullo@ramaadvogados.com.br), CPF: 029.340.180-24) assinou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 08 mai 2025 14:49:49  **Vanessa Teixeira de Paula Xavier** (Email: [van\\_depaulaxavier@hotmail.com](mailto:van_depaulaxavier@hotmail.com), CPF: 065.019.179-05) visualizou este documento por meio do IP 177.155.92.193 localizado em Jardim Alegre - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:50:40  **Vanessa Teixeira de Paula Xavier** (Email: [van\\_depaulaxavier@hotmail.com](mailto:van_depaulaxavier@hotmail.com), CPF: 065.019.179-05) assinou este documento por meio do IP 177.155.92.193 localizado em Jardim Alegre - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:49:48  **Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira** (Email: [sartori.bv@outlook.com](mailto:sartori.bv@outlook.com), CPF: 136.987.097-32) visualizou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 mai 2025 14:51:12  **Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira** (Email: [sartori.bv@outlook.com](mailto:sartori.bv@outlook.com), CPF: 136.987.097-32) assinou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original fb53dd1879fd4d4ac2f45138608ef8ce2e802b7fe48238b8272dd3d02722ccbfc  
<https://valida.ae/a3b544a2f6b25690d67df694a71bc6cf981c19f24f7357326>

